

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas

DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.

- 1 Examinamos o balanço patrimonial da DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., em 31 de dezembro de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondente ao exercício e semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Exceto pelo parágrafo no. 3, nossos exames foram conduzidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da instituição; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição e da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 A instituição não possui controles suficientes dos créditos adquiridos no exercício de 1998 do Banco Baneb S.A., no montante de R\$ 77.849 mil, bem como a respectiva composição deste saldo contábil. Como consequência não pudemos nos satisfazer com relação ao saldo apresentado da referida rubrica em 31 de dezembro de 2001, bem como quanto a adequação da provisão constituída, no montante de R\$ 38.924 mil, a qual corresponde a cerca de 50% do total dos créditos adquiridos.
- 4 Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo no. 3, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo no. 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., em 31 de dezembro de 2001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondente ao exercício e semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira.
- 5 Conforme nota explicativa no. 16.1, a instituição efetuou, em 29 de maio de 2001, a reclassificação contábil das operações de crédito efetuadas com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento – FUNDESE, para as contas de compensação da instituição, conforme autorização do Banco Central do Brasil, através da correspondência DESUP/GABIN – 2001/270 de 14 de fevereiro de 2001.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas

DESENBANHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.

- 6 Conforme nota explicativa no. 16.2, o Banco Central do Brasil, através da correspondência DEORF/CONFIN I – 2001/127, de 17 de agosto de 2001, aprovou a transformação do Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A. - DESENBANCO em agência de fomento, sob a denominação social de DESENBANHIA – Agência de Fomento do estado da Bahia S.A.
- 7 As demonstrações contábeis correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000 e que estão sendo apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores, cujo parecer datado em 26 de janeiro de 2001, continha ressalvas quanto: a) aos créditos adquiridos no exercício de 1998 do Banco Baneb S.A. e sua respectiva provisão, conforme descrito o parágrafo no. 3 e b) o registro no valor de R\$ 4.553 mil na conta de Lucros Acumulados referente ao efeito da metodologia de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações contratadas até 31 de dezembro de 1999, conforme determina a Circular no. 2.974, de 24 de março de 2000, do Banco Central do Brasil, porém em desacordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

Salvador, 08 de março de 2002.

Luiz Claudio Fontes
Sócio-contador
CRC 1RJ032470/O-9 "T" PR "S" BA
Trevisan Auditores
Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" BA